

DECRETO Nº 607/2007

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.355/2006”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2007, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 170.242,02 (cento e setenta mil, duzentos e quarenta e dois reais e dois centavos)**, utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a atender as seguintes despesas:

CÂMARA MUNICIPAL

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
01	031	101	2001	31901300	000	6.677,22
01	031	101	2001	33903600	000	129,86
01	031	101	2001	33903900	000	794,88

GABINETE DO PREFEITO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	201	2002	31900900	000	91,10
04	122	201	2002	33903000	000	10.737,00
04	122	201	2002	33903900	00	2.900,00

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	202	2004	33903000	000	500,00
04	122	202	2004	33903600	000	18.000,00

GERÊNCIA DE FINANÇAS

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	123	203	2005	33901400	000	1.257,25
04	123	203	2005	33903000	000	1.545,00
04	123	203	2005	33903900	000	318,20

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	304	2022	31901300	000	42.000,00

GERÊNCIA DE URBANISMO, OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
15	451	401	2026	31900900	000	201,06

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	202	2047	33903900	000	2.778,68
20	602	202	1046	33901400	000	1.080,00
04	122	202	1045	33909300	000	2.792,98

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	301	301	2034	33901400	000	3.334,72
10	301	301	2034	33903900	000	4.163,96

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	305	2052	31901300	000	70.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
09	244	303	2011	31900900	000	239,30
09	244	303	2011	33903000	000	282,00
09	244	303	2011	33903900	000	310,00

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	244	303	2016	33904800	000	108,81

Art. 2º - Para dar cobertura do crédito aberto no artigo anterior ficam canceladas, em iguais importâncias, as seguintes dotações:

CÂMARA MUNICIPAL

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
01	031	101	2001	33903000	000	7.601,96

GABINETE DO PREFEITO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	201	2002	31901100	000	6.048,35

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	202	2004	31901100	000	500,00

GERÊNCIA DE FINANÇAS

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	123	203	2005	31901300	000	274,00
04	123	203	2005	33903000	000	89,20

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	304	1025	33903600	000	3.883,62
12	361	304	1025	33903900	000	10.100,00
12	361	304	1025	44905200	000	7.900,00
12	361	304	2021	33903000	000	8.491,42
12	361	304	2021	33903900	000	530,00
12	361	304	2022	33903000	000	6.638,69
12	361	304	2022	33903600	000	400,00
12	361	304	2022	33903900	000	22.056,27

GERÊNCIA DE URBANISMO, OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
15	451	401	2026	31901100	000	201,06

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	202	2047	33903000	000	2.778,68
04	122	202	2047	33903900	000	2.792,98
20	602	202	1046	33903600	000	1.080,00
20	602	202	1046	33903900	000	10.437,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	301	301	2034	31901300	000	3.710,96
10	301	301	2034	33903000	000	453,00
10	301	301	2034	33903600	000	1.228,50
10	301	301	2034	33903900	000	2.106,22

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	305	2024	31901300	000	70.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
09	244	303	2011	31901100	000	239,30
09	244	303	2011	33901400	000	142,00
08	244	303	2013	33903000	000	450,00

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	244	303	2016	33903600	000	48,81
08	244	303	2016	33901400	000	60,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO
ANO DE DOIS MIL E SETE.**

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL